

Ibitinga/SP, 10 de dezembro de 2014

Resposta ao Ofício nº 1238/2014

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 02.12.2014, na forma do Requerimento nº 351/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indagando sobre o controle e assiduidade dos funcionários, solicitando cópias dos espelhos mensais referente ao ano de 2014.

Considerando que assiduidade refere-se à frequência de cada funcionário, a solicitação do nobre vereador, requer cópias dos registros de pontos de aproximadamente 180 (cento e oitenta) servidores municipais pelo período de 12 meses do ano de 2014.

Desta feita, essa autarquia de saúde necessita de um prazo maior, pois teremos que disponibilizar um funcionário do Departamento de Recursos Humanos para que organize e xerocopie 2.160 folhas de registro de ponto, já que esse não é eletrônico.

Atenciosamente,



Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.

Marcel Pinto da Costa

Presidente Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

